

Id:09FEB5BB3057492A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

DECRETO Nº 405, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente no valor de R\$ 24.674,45 (Vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282/2020, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Piauí nº 18.895/2020, de 19 de março de 2020, que decretou situação de calamidade e emergência em saúde no âmbito do estado, para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

CONSIDERANDO as Medidas Administrativas já tomadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Extraordinário no Orçamento-Programa de 2021, no valor de R\$ 24.674,45 (Vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que passará a fazer parte do Orçamento vigente com a seguinte classificação:

Funcional Programática	ÓRGÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0020.2681	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
213	Fonte de Recursos
115.002	Código de Aplicação
Valor (R\$)	7.000,00

Funcional Programática	ÓRGÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0020.2681	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL
213	Fonte de Recursos
115.002	Código de Aplicação
Valor (R\$)	8.000,00

Funcional Programática	ÓRGÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0020.2681	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
213	Fonte de Recursos
115.002	Código de Aplicação
Valor (R\$)	1.000,00

Funcional Programática	ÓRGÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0020.2681	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
213	Fonte de Recursos
115.002	Código de Aplicação
Valor (R\$)	8.674,45

Art. 2º Os Recursos para cobertura das despesas criadas no artigo anterior serão derivados de Anulações de Dotações oriundas de Transferências do Governo Federal, Estadual, Recursos Próprios, como também da Reserva de Contingência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de Junho do ano de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:05D4E55217B94C06



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO a conformidade do Processo Administrativo nº 0202/2021, firmado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Ato Adjudicatório do Pregoeiro Oficial do Município de São Gonçalo do Piauí.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, para o fim de declarar vencedora a Empresa ADENILSA PEREIRA DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.256.018/0001-87, que se sagrou vencedora para fornecimento de todos os itens do Lote I, pelo valor total de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais), que tem como objeto Gêneros Alimentícios não Perecíveis e vencedora para fornecimento de todos os itens do Lote II, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que tem como objeto Gêneros Alimentícios Perecíveis, por apresentar proposta mais vantajosa para o Município de São Gonçalo do Piauí, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0202/2021.

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 25 de junho de 2021.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Id:089B7042D2CD4C04



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO a conformidade do Processo Administrativo nº 1162/2021, firmado pelo Parecer Jurídico e Ato Adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de São Gonçalo do Piauí.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, para o fim de declarar vencedora a Empresa MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.949.718/0001-10 para Execução das Obras e Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas, localizadas na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí, pelo valor global estimado em R\$ 285.329,94 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Proposta de Preços e Projeto Executivo.

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 25 de junho de 2021.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal